



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 4/2023/GBJJP - Manaus, 12 de abril de 2023

Autoriza a servidora Karin Vanessa Schons Adam, matrícula 112316, a atuar em regime de teletrabalho parcial, pelo período de 13-4-2023 a 13-4-2024.

A Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora Regional do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 2º, §4º, da Resolução Administrativa nº 35/2022 deste Tribunal;

CONSIDERANDO a demonstração pela servidora de comprometimento e capacidade de autogerenciamento do tempo e de organização;

CONSIDERANDO que as atividades da servidora são realizadas exclusivamente nos sistemas eletrônicos PJe Judicial, e-SAP, e-Gestão;

CONSIDERANDO que o pedido de teletrabalho preenche os requisitos da Resolução CSJT nº 151/2015 e Resolução Administrativa nº 35/2022 deste TRT-11, alterada pela Resolução Administrativa nº 66/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a servidora Karin Vanessa Schons Adam, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 2, Matrícula 112316, em regime de teletrabalho parcial pelo período de 13-4-2023 a 13-4-2024.

Art. 2º Fixar em 10% o incremento na produtividade, consoante plano de trabalho aprovado por esta unidade, na forma do art. 5º da RA nº 35/2022 do TRT-11.

Art. 3º Estabelecer que o comparecimento presencial se dará de 13-4-2023 a 13-11-2023, sem prejuízo de eventuais outras convocações por parte da chefia imediata, em atendimento ao art. 2º, §1º, da RA nº 35/2022 do TRT-11.

Art. 4º O magistrado, na qualidade de chefia imediata do servidor, gerenciará a rotina de trabalho e manterá o registro com a indicação dos trabalhos e das metas, bem como exercerá o controle mensal da produtividade mediante formulário próprio.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13-4-2023.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região